PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2655, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 169.320,40

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$ 169.320,40 (Cento e sessenta e nove mil, trezentos e vinte reais, quarenta centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 169.320,40
02.04.03.-ATIVIDADES DO SAAE
17.512.0031.1203-NFRA ESTRUTURA - SISTEMA DE ÁGUA
( )-4.4.90.51.00.00- Obras e instalações 169.320,40
F.R.: 02500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 169.320,40
Fontes de Recurso:
2 500 169.320,40

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 30 de janeiro de 2024

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JAMIL DE SOUZA MOSSO**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 31/01/2024 às 10:35, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 31/01/2024 às 10:46, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **489375** e o código verificador **B012899A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ROSANGELA ALVES DE LIMA	***.038.522-**	02/02/2024 09:38